



## Capacitação Profissional Mediador Judicial e Extrajudicial - Resolução 125/10 CNJ

O REGULAMENTO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DO BANCO DE DADOS DA POLÍTICA DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS, publicado em 13/4/2020, dispõe que a **CERTIFICAÇÃO DE MEDIADORES JUDICIAIS** somente pode ser ministrada pelas Câmaras Privadas devidamente credenciadas pelo NUPEMEC do Tribunal de Justiça de São Paulo em

cursos presenciais, ficando reservada a modalidade de capacitação remota ( via web ), somente para o CNJ. É por essa razão que a capacitação profissional para Mediadores da **CESMARC** será feita, neste momento, somente pela modalidade de aulas presenciais, lembrando, que serão tomadas todas as medidas de segurança e distanciamento em virtude d a pandemia do novo coronavírus. Importante esclarecer, que o Mediador Judicial pode atuar como Mediador Extrajudicial junto às Câmaras Privadas. Já o contrário, não se aplica. É por isso que a **CESMARC** oferece a capacitação mais completa do mercado, pois nosso curso confere **dupla certificação para Mediador Judicial e Extrajudicial**. Além disso a **CESMARC** se preocupa em trazer os melhores profissionais do mercado para enriquecer as aulas com seus conhecimentos práticos. Outro diferencial da **CESMARC** é a ênfase na prática. O aluno participa de oficinas ao longo de toda a formação, o que resulta em profissionais mais seguros e capacitados para início imediato, após conclusão, de sua atividade no mercado de trabalho. Venha estudar conosco, Reserve já sua vaga. .



## FICHA TÉCNICA

<b>CAPACITAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• MEDIADOR JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL RESOLUÇÃO 125/10 CNJ</li></ul>
<b>PÚBLICO ALVO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Profissionais com formação universitária completa em qualquer área de formação</li></ul>
<b>REQUISITOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Requisitos para inscrição: I – ter idade mínima de 21 anos (vinte e um) anos; II – apresentar diploma de curso de ensino superior concluído há pelo menos 2 (dois) anos, nos termos do art. 11 da Lei n. 13.140/2015 e do Anexo I da Resolução CNJ n. 125/2010;</li></ul>
<b>OBJETIVO</b>	Formação multidisciplinar, teórica e prática que habilite o aluno para o exercício da profissão. Todo o conteúdo programático do curso atende os requisitos de formação exigidos pela Resolução 125/10 do CNJ e ENFAM, autorizado pelo NUPMEC do Tribunal de Justiça de São Paulo
<b>METODOLOGIA</b>	Aulas teóricas e oficinas práticas.
<b>ESTRUTURA</b>	MÓDULO TEÓRICO COM SIMULAÇÕES - FORMAÇÃO - 80 HS MÓDULO PRÁTICO ESTÁGIO SUPERVISIONADO - 60 HS
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL PERÍODO</b>	140 horas INÍCIO : 10 DE OUTUBRO DE 2020 TÉRMINO: 12 DE DEZEMBRO DE 2020 AULAS AOS SÁBADOS ( 10 ) - HORÁRIO: 8.30 às 17.30 hs
<b>INVESTIMENTO</b>	R\$ 2.900,00 a vista ou Parcelado 4x 775,00
<b>AULAS PRESENCIAIS</b>	Rua Augusta 101 - Consolação - auditório

CONTEÚDO  
PROGRAMÁTICO



**MÓDULO HÍBRIDO - TEORIA E PRÁTICA  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**10/10**

**PANORAMA HISTÓRICO DOS MASCS**

Legislação brasileira. Projetos de Lei dos Juizados Especiais. Resolução CNJ n. 125/2010. Lei de Mediação. A audiência de conciliação e mediação do Novo CPC, Cadastro CNJ, TJSP e Câmaras privadas

**CULTURA DA PAZ**

Panorama Nacional e internacional. Mediação Internacional.

**AUTOCOMPOSIÇÃO E HETEROCOMPOSIÇÃO** Negociação. Conciliação, Mediação, Arbitragem, Processo Judicial, Processos híbridos. L. Riskin

**17/10**

**MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO**

Modelos, Princípios e Dinâmica - O papel do conciliador/mediador e sua relação com os envolvidos (ou agentes), Mediação judicial e extrajudicial, prévia e incidental

**INTERDISCIPLINARIDADE DA MEDIAÇÃO**

Áreas de utilização da conciliação/ mediação, Conceitos das diferentes áreas do conhecimento que sustentam a prática: sociologia, psicologia, antropologia e direito

**24/10**

**TEORIA DOS JOGOS/ TEORIA DO CONFLITO**

Conceito e estrutura. Aspectos objetivos e subjetivos

**TEORIA DA COMUNICAÇÃO**

Axiomas da comunicação verbal e não verbal. Comunicação não-violenta, Escuta Ativa. Comunicação nas pautas de interação e no estudo do inter-relacionamento humano: aspectos sociológicos e aspectos psicológicos. Premissas conceituais da autocomposição.

**31/10**

**FERRAMENTAS**

Técnicas (recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade ou reflexão; sessões individuais *caucus*; co mediação, formas de perguntas.

**MICROEXPRESSÕES / PNL**

reconhecimento de emoções, sentimentos e leitura da linguagem corporal

**7/11**

**ETAPAS E PROCEDIMENTOS - PASSO A PASSO**

Planejamento da sessão, apresentação ou abertura, Procedimento até lavratura do acordo.

**AMBIENTE ON LINE** - Teoria e Demonstração

**14/11**

**NEGOCIAÇÃO**

Conceito, Integração e Distribuição do valor das negociações.

Técnicas básicas de negociação, critérios objetivos,

Técnicas intermediárias de negociação (estratégias de estabelecimento de *rapport*; transformação de adversários em parceiros; comunicação efetiva)

**21/11**

**RESOLUÇÃO ENFAM**

**ORIENTAÇÃO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**28/11**

**OFICINA INTENSIVA**

Exercícios simulados de mediação, conciliação e debates

**1/12 - AULA MAGNA**

**POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS**

Objetivos. Estruturação capacitação e mercado de trabalho

**5/12**

**ADVOCACIA COLABORATIVA**

**MEDIAÇÃO PENAL E JUSTIÇA RESTAURATIVA**

**MEDIAÇÃO ESCOLAR**

**12/12**

**MEDIAÇÃO EMPRESARIAL**

**MEDIAÇÃO FAMILIAR**

**MEDIAÇÃO MEIO AMBIENTE**



## CORPO DOCENTE



### **ALCIONE MARQUES**

Doutora em Educação pela UNIFESP, Pedagogia, Psicopedagogia com aprimoramento em reabilitação cognitiva. Neuropsicanalista e Diretora da Neuroconecte e clínica particular.



### **ALESSANDRA FACHADA BONILHA**

Mediadora pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e principais Câmaras do Brasil (CAM-CCBC, CIESP/FIESP, CAMARB, Advogada, Consultora Legal em Governança, Graduada pelo The Center For Mediation in Law Nova York, Harvard Law School, Instituto de Mediação da Argentina em São Paulo



### **DEBORAH B. SUNDFELD**

Instrutora e Mediadora pelo CNJ. Advogada, Conciliadora no Tribunal Federal da 3ª Região de Campinas, Membro efetivo da Comissão de Mediação e Conciliação da 3ª subseção da OAB- Campinas



**DESEMBARGADOR DR. JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES**

Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo. Coordenador da Área de Formas Alternativas de Solução de Lides da EPM - Escola Paulista da Magistratura. Autoridade para lecionar Políticas Públicas.



**MARIA AUXILIADORA LIMA SERAFIM**

Instrutora de Mediação pelo CNJ. Licenciada em Psicologia. Docente e Supervisora do da Escola Paulista da Magistratura. Tutora em Mediação Judicial online ENAM/UnB.



**MARIA CRISTINA COLUNA FRAGUAS LEAL**

Coordenadora e membro do NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos do Tribunal de Justiça de São Paulo; Conciliadora e Mediadora Gestora da plataforma "consumidor.gov" da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça pelo Tribunal de Justiça; 1ª Secretária do FONAMEC – Fórum Nacional de Mediação e Conciliação. Autoridade para lecionar Políticas Públicas.



**MARIA ELISABETE CASSOLI**

Instrutora de Mediação Judicial pelo CNJ. Mediadora judicial Supervisora para Formação de Mediadores Judiciais pelo CNJ desde 2015 e Instrutora para Formação de Mediadores Judiciais pela ESA/SP – Bauru.



### **NAURAÍNA DA ROCHA MARTINS**

Instrutora de Mediação Judicial pelo CNJ. Mediadora judicial pelo TJSP – CEJUSC Central. Advogada especialista em Direito Público, Gestão de Conflito e Arbitragem FGV/SP. Docente e Supervisora do 9º e 10º FAC da Escola Paulista da Magistratura. Mestranda em Ciências Sociais e Políticas Públicas pela PUC Minas. Pesquisadora no Grupo de Pesquisa no Brasil do CNPq.



### **JUIZ DR. RICARDO PEREIRA JÚNIOR**

Juiz coordenador da Central dos Oficiais de Justiça do Fórum João Mendes Jr., membro da Comissão de Acompanhamento de Licitações e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos do Tribunal de Justiça de São Paulo e também juiz coordenador do Centro Judiciário de Solução de Litígios e Cidadania (CEJUSC), da capital.



### **RITA DE CASSIA GODOY SILVA**

Mediadora judicial pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e pelo Estado de Goiás, Mediadora Privada, Advogada colaborativa, Docente em cursos de pós graduação em Políticas Públicas pela Uni Caldas-Go, Supervisora em Mediação pelo Centro de Mediadores/DF. Mestranda em psicologia pela PUC GO.



### **SUELENE PEREIRA VALERIO CHUNG**

Instrutora de Mediação pelo CNJ. Mediadora judicial do Tribunal de Justiça de São Paulo. Servidora pública Licenciada em Recursos Humanos e Assistente Social. Docente e Supervisora do da Escola Paulista da Magistratura.



**TOMAS DRUNKENMOLLE**

Possui expertise em Ciências Cognitivas, com ênfase na interação entre a Mente e o Comportamento Humano e sua aplicação Resolução de Conflitos, Negociação, Tomada de Decisão e Counseling para Executivos. Como alto executivo de empresas multinacionais residiu em 5 países onde foi responsável pela liderança a integração de culturas e processos em diversas joint ventures. É Mestre em Neurociência Educacional.